

EXTRATO DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DA CULTURA NORDESTINA - PIAUÍ (RAIO DE SOL) - PI

Art. 1º A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DA CULTURA NORDESTINA - PiauÍ (RAIO DE SOL), e uma sociedade de caráter civil, apartidária, sem fins lucrativos, sem credo, com sede e foro na cidade de Teresina e com ação circunscrita ao Estado do PiauÍ.
Art. 3º O quadro social da RAIO DE SOL - PI compreende 03 (três) categorias: os Sócio Fundadores, Sócios Efetivos e os Sócios Aspirantes.
Art. 15. A Assembléia Geral e o órgão supremo de deliberação da RAIO DE SOL, sendo soberana em suas resoluções não contrária a lei ou a este Estatuto social; podem fazer parte da Assembléia Geral todos os sócios no pleno gozo de seus direitos quites com suas mensalidades, tendo cada Sócio Efetivo direito a 01 (um) voto.
Art. 55. O presente Estatuto Social só poderá ser alterado, no todo ou em parte, por uma Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, e cujo quorum deverá ser de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos Sócios Efetivos quites com suas contribuições sociais.

JOSÉ ROBESPIERRE PORTELA E SILVA
Presidente

P. P. 13526

MINUTA

Associação Comunitária do Bairro Bom Princípio - José de Freitas - PI fundada em 28 de Novembro de 2004, tem por objetivo promover o desenvolvimento dos seus associados, desenvolvendo atividades relacionadas e planejadas, organizadas e controladas com qualidade e assessoramento, conhecimento técnico e fiscal, fomentando e executando ações nas áreas: econômicas, técnicas, educacional, cultural e ecológica.

P. P. 13525

BEFCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os sócios cotistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária - AGO no dia 30 de Março de 2005, às 9:00 horas, na sede social, à Rua Eliseu Martins nº 1294 - Salas 306/307, Edifício Oeiras, nesta capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- 1) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; os quais se encontram à disposição dos sócios na sede da empresa.
2) Outros assuntos pertinentes à AGO.

Teresina/PI, 17 de Fevereiro de 2005

A DIRETORIA

P. P. 13537
3-1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Refere-se à ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS” E REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º 006/2004, PROCESSO SSP/PI N.º 4774/2004, publicada no DOE nº 026 do dia 10/02/2005 na pág. 7.

Onde se lê: A.J. COMÉRCIO INDUSTRIAL LTDA-GRÁFICA UNIVERSAL vencedora dos itens: 13, 15, 28, 36, 37, 38, 39, 48, 49, 51, 57, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 74, 79, 95, 117, 121, 164 e 170

Leia-se: A.J. COMÉRCIO INDUSTRIAL LTDA-GRÁFICA UNIVERSAL vencedora dos itens: 13, 15, 28, 36, 37, 38, 39, 48, 49, 51, 57, 59, 60, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 74, 79, 95, 117, 121, 164 e 170

Onde se lê: ODIMILSON ALVES PEREIRA (PIAUIPEL – EMBALAGENS E SERVIÇOS) vencedora dos itens: 16, 21, 25, 29, 35, 42, 45, 46, 52, 54, 62, 63, 70, 86, 90, 95, 96, 97, 102, 103, 104, 105, 113, 118, 119, 122, 125, 127, 129, 130, 134, 135, 136, 137 e 169

Leia-se: ODIMILSON ALVES PEREIRA (PIAUIPEL – EMBALAGENS E SERVIÇOS): vencedora dos itens: 16, 21, 25, 29, 35, 42, 45, 46, 52, 54, 62, 63, 70, 86, 90, 95, 96, 97, 102, 103, 104, 105, 113, 118, 119, 122, 125, 127, 129, 130, 134, 135, 136, 137, 163 e 169

Onde se lê: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA: vencedora dos itens: 1, 2, 3, 7, 10, 11, 17, 32, 33, 34, 40, 41, 50, 53, 55, 56, 58, 76, 78, 81, 82, 83, 88, 92, 93, 94, 131, 132, 133, 146, 147, 160, 161, 162, 163, 165, 167 e 168

Leia-se: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA: vencedora dos itens: 1, 2, 3, 7, 10, 11, 17, 32, 33, 34, 40, 41, 50, 53, 55, 56, 58, 76, 78, 81, 82, 83, 88, 92, 93, 94, 131, 132, 133, 146, 147, 160, 161, 162, 165, 167 e 16

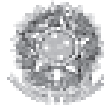
Teresina, 14 de fevereiro de 2005

Raimundo Rodrigues Júnior
Presidente da CPL

Publique-se

BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública do Piauí

P. P. 13540



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 1º GPT E CNST
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA

AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

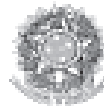
A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de Julho de 1996 e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental instruído pela Lei Federal Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028, de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de Junho de 1990, resolve expedir a presente Licença à seguinte entidade:

1. CATEGORIA: Licença Prévia.
2. NÚMERO/PROCESSO: 2005D041 – Proc Nº 2.327/04.
3. VALIDADE: 27/07/05.
4. DENOMINAÇÃO: 3º Batalhão de Engenharia de Construção
5. CNPJ: 00.394.452/0033-82.
6. ENDEREÇO: BR-230/316, Km 06, Unha de Gato – Picos-PI.
7. EMPREENDIMENTO: Construção Civil.
8. ATIVIDADE: Recuperação de 50.2 Km de camada de base e aplicação de pavimentação asfáltica.
9. LOCALIZAÇÃO: BR/407/PI – trecho entr. BR-020(A) BR/230(B) BR-316(B) – div. PI/PE.
10. BACIA HIDROGRÁFICA: Bacia do Rio Longa.

Teresina-PI, 27 de janeiro de 2005.

FRANCISCO LOPES DA CRUZ
Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 1º GPT E CNST
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA

AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de Julho de 1996 e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental instruído pela Lei Federal Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028, de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de Junho de 1990, resolve expedir a presente Licença à seguinte entidade:

1. CATEGORIA: Licença de Instalação.
2. NÚMERO/PROCESSO: 2005D035 – Proc Nº 1.964/04.
3. VALIDADE: 24/01/06.
4. DENOMINAÇÃO: 3º Batalhão de Engenharia de Construção
5. CNPJ: 00.394.452/0033-82.
6. ENDEREÇO: BR-230/316, Km 06, Unha de Gato – Picos-PI.
7. EMPREENDIMENTO: Construção Civil.
8. ATIVIDADE: Restabilização de 16 Km de camada de base e aplicação de pavimentação asfáltica.
9. LOCALIZAÇÃO: BR-230/PI – Subtrecho – Nazaré do Piauí-PI – Entr. PI-244.
10. BACIA HIDROGRÁFICA: Bacia do Rio Itaueira.

Teresina-PI, 24 de janeiro de 2005.

FRANCISCO LOPES DA CRUZ
Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

P. P. 13541